



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 301/2020

Data: 24 de agosto de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON	
Discutido e votado em	24/08/2020
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
	
Secretário	

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a existência de previsão para a realização de pavimentação poliédrica na estrada rural da Linha São Carlos, requerendo seja referida obra realizada caso ainda não esteja programada.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, através do setor competente, informações sobre a existência de previsão para a realização de pavimentação poliédrica na estrada rural da Linha São Carlos, requerendo seja referida obra realizada caso ainda não esteja programada.

Referido pleito atende a uma antiga reivindicação de moradores e produtores da mencionada linha, situada nos entornos dos Distritos de Bom Jardim e Porto Mendes, os quais reclamam do estado bastante precário da estrada que dá acesso àquela localidade. A necessidade de pavimentação na estrada da Linha São Carlos já foi, diga-se de passagem, objeto de proposição do Vereador Pedro Rauber que, através da Indicação nº 13/2020, solicitou no início deste ano a elaboração de projeto e a liberação de recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares daquela estrada. Assim, resta indene de dúvidas que tal obra é de suma importância.

Assim, requer ao Executivo Municipal que informe se há previsão para a realização de obra de pavimentação poliédrica – ou até mesmo asfáltica – naquela localidade, detalhando-se em caso positivo. E, caso inexistir previsão, requer seja referida estrada incluída no programa de pavimentação para que igualmente seja atendida com brevidade, o que certamente trará conforto para os nossos cidadãos.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de agosto de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA

Vereador